



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a disposição da Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, que outorga ao planejamento das licitações uma posição hierárquica de princípio, proporcionando aos gestores públicos meios para a governança e efetivação deste princípio, e reconhecendo as contratações públicas como instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento resulta em contratações notoriamente mais eficientes, torna-se imperativo realizar estudos prévios antes da contratação, visando à identificação de novas modelagens/metodologias disponibilizadas pelo mercado, com vistas a promover uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, garantindo a qualidade do gasto.

Nesse contexto, o presente documento, enquanto elemento fundamental para o planejamento, ao atender às exigências legais pertinentes à sua elaboração, representa a primeira fase da etapa de planejamento, ao apresentar os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada, como a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, das piscinas semiolímpicas do complexo poliesportivo com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos, buscase garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação pública almejada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso se constate a viabilidade da contratação.

O propósito primordial é analisar minuciosamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública, avaliando todos os aspectos indispensáveis e suficientes para a contratação.

Em virtude das atividades administrativas e operacionais ininterruptas incumbidas ao órgão em referência, torna-se imperativo procedermos à aquisição dos serviços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das piscinas semiolímpicas do complexo poliesportivo com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos.

Esta necessidade decorre da essencialidade desses serviços para a continuidade das operações regulares e eficazes do órgão, a fim de garantir o cumprimento de suas atribuições legais e o alcance de seus objetivos institucionais. Assim, a providência da aquisição dos referidos serviços é imprescindível para assegurar a regularidade e eficiência das atividades desempenhadas pelo órgão em conformidade com os preceitos normativos e os princípios que regem a Administração Pública.



2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Alinhamento da contratação com os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do órgão conforme no plano da LOA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

4. HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO?

✓ Não.

Da forma de execução: “A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.”.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

PLANILHA DESCRITIVA					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE PISCINA, Especificação: Limpeza de 2 (DUAS) piscinas de 1.000.000 L cada incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos para prevenção de surgimento de algas, cloração e controle de alcalinidade.	SERVIÇO	1	R\$ 58.641,81	R\$ 58.641,81
VALOR TOTAL:					R\$ 58.641,81

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

“Previamente à elaboração deste Estudo, foram realizados levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º,



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, onde os parâmetros escolhidos para a composição da cesta de preços, as fontes utilizadas foram **BANCO DE PREÇO**".

O resultado preliminar da pesquisa consta na planilha, resultando no valor de **R\$ 58.641,81 (cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**.

Canaã dos Carajás – Pará, 19 de fevereiro de 2025.

Geraldo Uesley de Amorim
Diretor Administrativo e Financeiro
Port. Nº 0019/2021 – GP